

CIDADES COM FUTURO

REABILITAR
PARA REVITALIZAR
AS NOSSAS CIDADES



REPÚBLICA
PORTUGUESA

HABITAÇÃO



instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento



Entidades gestoras:



Grupo  CaixaBank



ÍNDICE

Siglas e acrónimos

Sumário executivo

Nota metodológica

IFRRU 2020

- Dotações e apoios disponíveis

- Sistema de gestão

- Contexto económico

- Resultados obtidos

QUAR: análise dos resultados obtidos

Atividades desenvolvidas

- Execução orçamental

- Recursos humanos

- Plano de formação

- Atividades planeadas e realizadas

- Inquérito de satisfação e auscultação da equipa

- Sistema de controlo interno

- Medidas específicas e de reforço positivo

Proposta de menção e conclusões prospetivas

Anexos



SIGLAS E ACRÓNIMOS

Sigla	Descritivo
AG	Autoridade de Gestão de um Programa Operacional
BEI	Banco Europeu de Investimento
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
CPN	Contrapartida Pública Nacional
EG IFRRU 2020	Estrutura de Gestão do IFRRU 2020
FC	Fundo de Coesão
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
IFRRU 2020	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
INA	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
LOE	Lei do Orçamento de Estado
PI	Prioridade de Investimento
PAICD	Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas
PARU	Plano de Ação de Reabilitação Urbana
PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PO	Programa Operacional
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
Reg.	Regulamento



Sumário executivo



SUMÁRIO EXECUTIVO

O ano de 2022 foi particularmente exigente quer para a EG do IFRRU 2020 quer para a execução do IFRRU 2020.

Relativamente ao IFRRU 2020, o contexto económico, ainda em recuperação dos efeitos da pandemia COVID 19, foi agravado pelas consequências da Guerra da Ucrânia que se fizeram sentir nas taxas de financiamento, nos preços de construção e na falta de mão de obra, com impacto ao nível quer da contratação quer da execução dos investimentos, em particular a partir do 2º semestre (ver capítulo Contexto económico).

Não obstante, em termos de contratação, foi atingido o melhor resultado anual, tendo sido celebrados 90 contratos, dos quais quase 70% no 1º semestre. Esta situação justifica-se por diversos fatores: por um lado, as vantagens competitivas dos empréstimos IFRRU 2020 face ao contexto de agravamento económico, por outro lado, por um crescente esforço de contratação atenta a decisão do Comité do Investimento e das Autoridades de Gestão de proceder à retirada das dotações de fundos europeus que, à data de 30 de junho, não estivessem afetas a contratos e que assim seriam canalizadas para outros programas de apoio geridos diretamente pelas Autoridades de Gestão, reforçando a execução do Portugal 2020.

Assim, em termos cumulados, fechamos 2022 com 440 contratos, 1.428 M€ de investimento e 993 M€ de financiamento total, dos quais 465 M€ de fundos públicos. Especificamente no que se refere aos fundos europeus, encontra-se contratado o montante de 57,3 M€, representando uma alavancagem global de investimento de 25 vezes, ou seja, 1€ de fundos europeus gera 25€ de investimento.

Esta capacidade é demonstrativa das vantagens de aplicação destes fundos através de instrumentos financeiros, de maior racionalidade e eficiência de recursos públicos, em linha com o preconizado pela Comissão Europeia, também para o Quadro 2021-2027.

Estes resultados encontram-se refletidos em QUAR, em especial no objetivo operacional 1 – Fomentar o investimento, com uma taxa de realização de 157%.



SUMÁRIO EXECUTIVO

Em termos de desembolsos aos beneficiários finais, promotores dos investimentos, estes são realizados tipicamente à medida da execução da obra. Assim, os impactos já referidos do contexto económico refletiram-se na execução dos investimentos, registando-se uma taxa de desembolsos de cerca de 59% do financiamento contratado, sendo de 71% dos fundos europeus, atendendo à maior antiguidade destas operações.

Refira-se, contudo, que nos termos já confirmados pela União Europeia, os desembolsos poderão ocorrer até 31-12-2023, ainda que a obra possa não estar concluída a essa data, situação que será fortemente monitorizada em 2023. Neste contexto, o ano de 2023 perspetiva-se ainda mais exigente, sobretudo em termos de execução, sendo necessário um esforço acrescido dos Bancos parceiros de forma a garantir a plena realização dos objetivos determinados.

Relativamente às ações de verificação administrativa e no local e auditorias externas, todos os exercícios foram concluídos satisfatoriamente, não tendo sido determinadas correções relevantes.

Ainda em 2022, merece destaque a preparação do Portugal 2030 para a qual esta EG do IFRRU 2020 foi chamada a contribuir na sustentação dos princípios que enformam o futuro instrumento financeiro de apoio à reabilitação urbana.

No que se refere à EG do IFRRU 2020, foi reforçada com a entrada de um colaborador em mobilidade que, todavia, cessou funções no início de dezembro. Por outro lado, verificou-se a saída em maio de um outro colaborador, agravando-se a carência de recursos técnicos desta Estrutura que terminou o ano com apenas 3 técnicos, um dos quais exercendo também as funções de Coordenadora.

Em termos orçamentais, do orçamento aprovado de cerca de 745 mil euros (m€) foi executado cerca de 61%, resultado da não implementação das melhorias previstas no Sistema de Informação e, em termos de mapa de pessoal, da sua não contratação plena, mantendo-se por nomear, desde 2019, um Vogal, e estando ainda vagos 3 lugares de técnico superior, situação que foi possível mitigar em fevereiro de 2023 com a entrada, em mobilidade, de um novo colaborador. Pese embora a exiguidade da equipa tenha constituído um desafio, a sua elevada experiência e dedicação permitiu que o mesmo fosse superado, tendo sido capaz de encontrar novas soluções sempre com o objetivo de melhorar o desempenho do IFRRU 2020.



SUMÁRIO EXECUTIVO

Foi, assim, garantida a execução das tarefas e processos que incumbem à EG do IFRRU 2020, ainda que pontualmente tenham sido verificados prazos mais alargados na sua concretização. Foi ainda mantida a regularidade dos pagamentos aos Bancos bem como a devolução dos reembolsos à Direção Geral do Tesouro e Finanças, assegurando-se a sustentabilidade da tesouraria.

Ao nível dos objetivos de divulgação, foi retomada a visita aos projetos e a participação em ações de divulgação em articulação com os municípios, não tendo sido possível realizar a sessão anual do IFRRU 2020, prevista para o 1.º trimestre, na circunstância do agravamento do conflito militar na Ucrânia.

Refira-se que por força do art. 22.º da LOE 2022, os objetivos considerados mais relevantes são os referentes à simplificação dos procedimentos (OOP 3) e à satisfação dos utilizadores (OOP 4), com resultados de 115% e 100%, respetivamente, situação que merecerá ponderação tendo em conta que a missão desta EG do IFRRU 2020 é assegurar a implementação e execução do IFRRU 2020, cujos resultados são refletidos em especial nos OOP 1 (Fomentar o investimento) e OOP 2 (Acelerar a execução), com taxas de realização de 157% e 113%.

O modelo de organização e gestão do IFRRU 2020 assenta na criação de uma Estrutura específica, exclusivamente dedicada à implementação e gestão deste instrumento financeiro. Este modelo, se por um lado exige uma elevada especialização dos recursos técnicos, permite, por outro, a plena concentração de recursos na prossecução da sua missão, garantindo um interlocutor único a nível nacional e a uniformidade de procedimentos, tendo ainda permitido criar com sucesso uma base de confiança com os seus principais interlocutores, quer a montante, junto dos seus financiadores internos e externos, quer a jusante, com os Bancos parceiros e beneficiários finais.

O ano de 2023, sendo o último ano do período de elegibilidade do Portugal 2020, representa pois um grande desafio, em particular de execução financeira. Contamos com todos os nossos parceiros financiadores, em particular as Autoridades de Gestão e a Direção Geral do Tesouro e Finanças, e também com os Bancos parceiros, para assegurar a realização plena dos objetivos.



Nota metodológica



NOTA METODOLÓGICA

O relatório de atividades da EG do IFRRU 2020 releva os resultados obtidos pelo Instrumento Financeiro de apoio à Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), comparando ainda com o previsto no Plano de Atividades e QUAR aprovados para 2022.

A elaboração do Relatório foi realizada em conformidade com os princípios previstos no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como com as orientações emitidas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, devidamente adaptadas tendo em conta a natureza da EG do IFRRU 2020.

Com efeito, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2015, de 23 de julho, que criou a estrutura de gestão do IFRRU 2020 e definiu a sua missão, compete ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbanas, IP (IHRU) assegurar o suporte administrativo, financeiro e logístico ao seu funcionamento. Nestes termos, os indicadores relativos ao funcionamento da EG do IFRRU 2020, nomeadamente, orçamento, mapa de pessoal, formação, são reportados em sede própria pelo IHRU, sendo que neste relatório se manteve a devida nota com base na execução reportada pelo IHRU. No que se refere à gestão patrimonial, sendo esta exclusivamente assegurada e promovida pelo IHRU, não tem neste relatório oportunidade de relevância.

Para efeitos de medição dos resultados, foi considerada a execução do IFRRU 2020, a 31/12/2022, conforme reportada no Sistema de Informação, tendo ainda sido realizado um inquérito de satisfação público, anónimo e generalizado, nos termos do artigo 3.º do DL 183/96, cujo relatório se apresenta em anexo, bem como garantida a auscultação interna de forma direta, atenta a reduzida dimensão da equipa.

Sendo a EG do IFRRU 2020 uma estrutura de missão criada com o propósito único de implementar e gerir o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, constituiu-se, assim, como beneficiária dos fundos comunitários, pelo que o exercício de comparação com serviços idênticos não é aplicável.



IFRRU 2020

Dotações e apoios disponíveis

Sistema de gestão

Contexto económico

Resultados obtidos



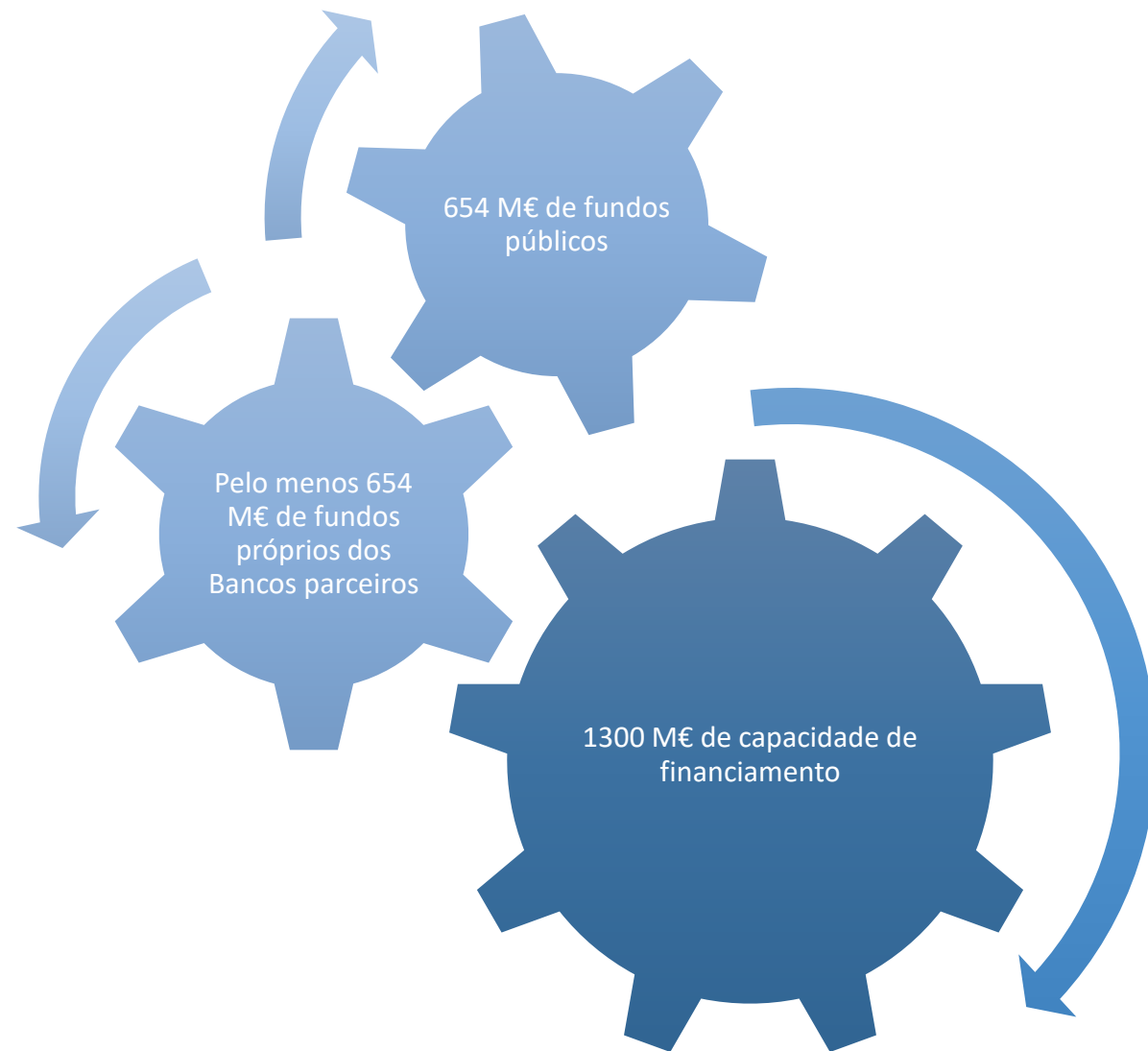
IFRRU 2020

Dotações e apoios disponíveis

Os apoios são concedidos sob a forma de **empréstimos**, constituídos por dotações públicas e dotações do Banco.

A partilha de risco entre o público e o privado permite obter as **melhores condições de financiamento**, com períodos de maturidade alargados até 20 anos, períodos de carência até 4 anos e, ainda, menores custos de financiamento.

São elegíveis as **operações de reabilitação integral de edifícios** com idade ≥ 30 anos (ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação ≤ 2), localizados em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), **sem restrições ao tipo de uso a conferir ao edifício e sem restrições ao tipo de beneficiário**.



Dotações resultantes da reprogramação 2022.

IFRRU 2020

Sistema de gestão

O sistema de gestão do IFRRU 2020 foi definido pela RCM 52-A/2015, de 23 de julho, no modelo de estrutura multinível. Esta RCM procedeu igualmente à criação da Estrutura de Gestão do IFRRU 2020.

Participam no sistema de gestão:

- O **Comité de Investimento**, órgão estratégico, competindo-lhe aprovar a política de investimento e desinvestimento do instrumento financeiro e demais instrumentos estratégicos. Participam neste Comité as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores, o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU, IP), o Instituto de Turismo de Portugal, IP, a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) enquanto entidade responsável por disponibilizar as dotações do BEI, CEB e CPN.
- A **EG do IFRRU 2020**, enquanto organismo gestor a quem compete assegurar a definição, execução, gestão e acompanhamento, assegurando, ainda, articulação com todas as entidades intervenientes.
- As **Entidades Gestoras Financeiras (EGF)** a quem compete rececionar, analisar, decidir e contratar as candidaturas submetidas pelos Beneficiários Finais (BF), assegurando a sua monitorização e serviço de dívida. A EG do IFRRU 2020 assegura as verificações administrativas e no local, de forma a confirmar o cumprimento das obrigações das EGF, e que complementam as verificações efetuadas pelas Autoridades de Gestão.

Nos termos do Decreto-Lei nº 137/2014, a Autoridade de Certificação é a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (ADC) e a Autoridade de Auditoria é a Inspeção-Geral de Finanças (IGF).



IFRRU 2020

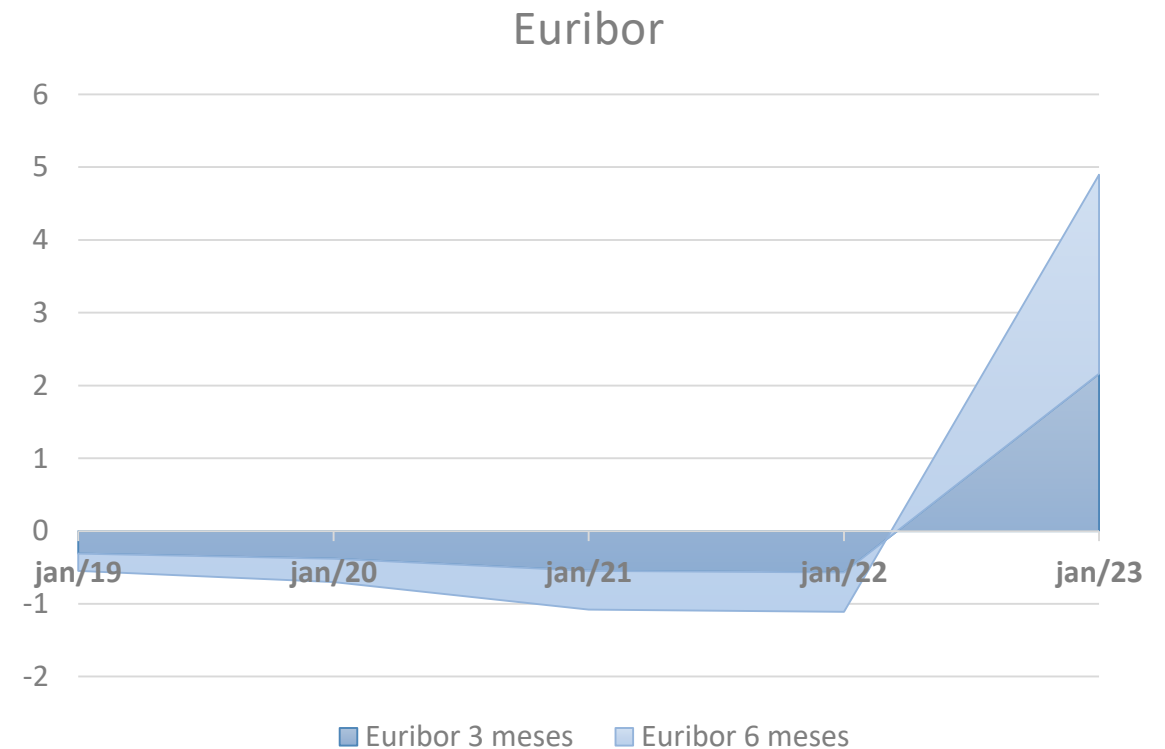
Contexto económico

O ano de 2022 foi marcado pela Guerra da Ucrânia, com forte impacto na economia e subida das taxas de juro e inflação.

- taxa de desemprego em Portugal de 6,5% (+0,2% face a 2021).
- índice preços no consumir de 9,59% (taxa de variação homóloga).
- 2,04% taxa de referência para empréstimos* (+2,49% face a dez2021)
- 2,732% Euribor a 6 Meses (+3,271% face a jan2022)
- custos de construção aumentaram 11,5%

Este contexto teve um forte impacto na execução dos investimentos, com maior risco de investimento e abrandamento da execução ao nível dos desembolsos, tipicamente realizados à medida da execução das obras

*taxa de referência é a taxa de crédito de mercado considerada para efeitos de cálculo da bonificação de juros conferida pelo auxílio público utilizado nos empréstimos IFRRU 2020



Fonte: INE e European Money Markets Institute

IFRRU 2020

Resultados obtidos

Os resultados de execução apurados a 31/12/2022, demonstram que o IFRRU 2020 reúne as melhores condições de financiamento à reabilitação urbana, tendo atingido um resultado cumulado de **440 contratos com o investimento de 1.428 milhões de euros (M€).**

Assim, em 2022 voltámos a obter um novo máximo de contratações, agora com um acréscimo, face a 2021, de mais 90 contratos e mais 361 milhões de investimento contratado, superior ao acréscimo registado em 2020 (Gráfico 1).

Salienta-se que o ritmo de contratações durante o ano de 2022 revelou um forte crescimento no 1º semestre, tendo abrandado significativamente no 2º semestre o que poderá explicar-se pelos efeitos do prolongamento da Guerra da Ucrânia com reflexos no risco de investimento e de financiamento (Gráfico 2).

Gráfico 1: Evolução do investimento contratado (M€)
(2018-2022)

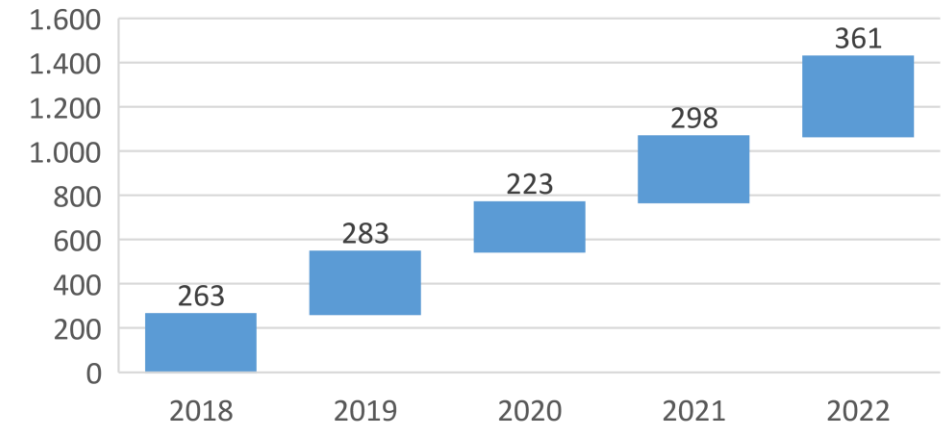
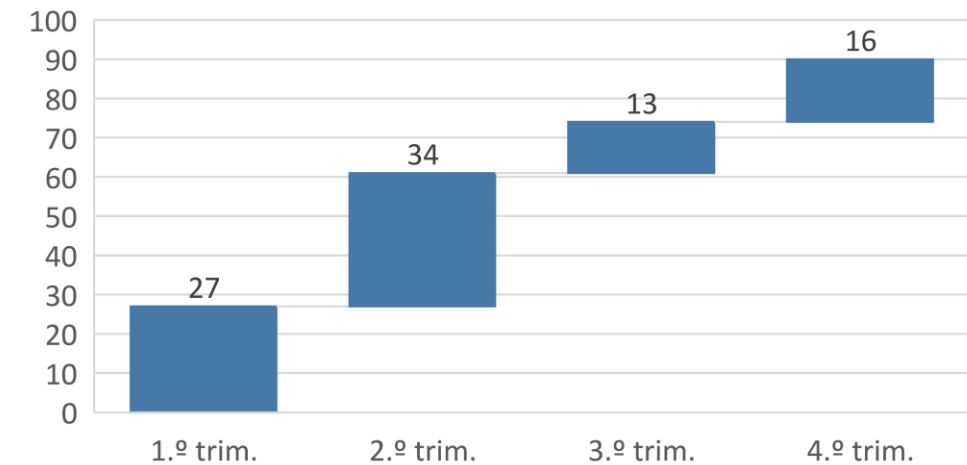


Gráfico 2: Evolução n.º contratos (2022)



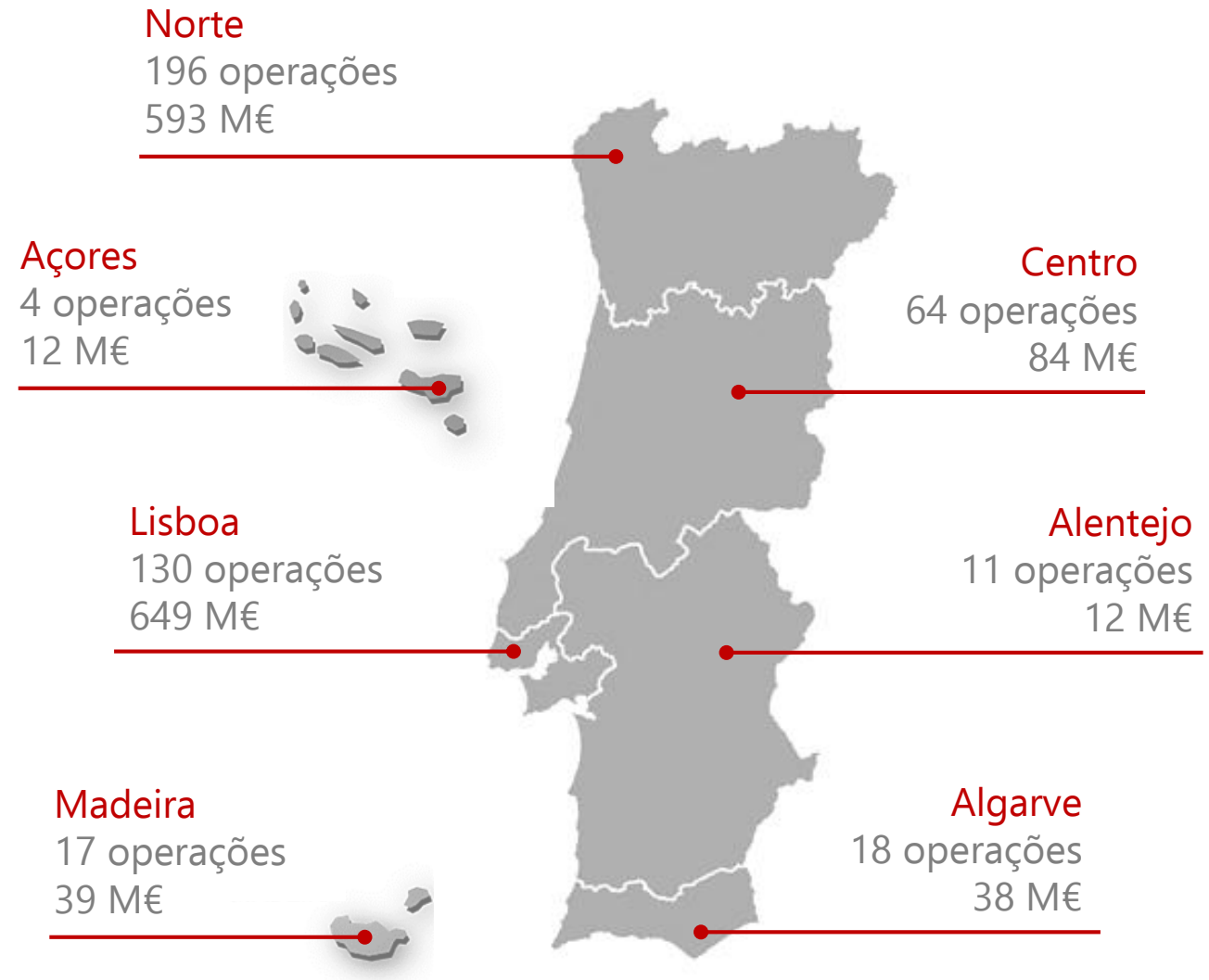
IFRRU 2020

Resultados obtidos

O IFRRU 2020 contribuiu para os objetivos de coesão e desenvolvimento regional, tendo investimentos distribuídos por 90 municípios e estando presente em todas as regiões do País.

Em número de projetos contratados, destacam-se os municípios do Porto, Lisboa, Braga, Vila Nova de Gaia, Funchal, Matosinhos, Viseu, Viana do Castelo, Faro e Coimbra.

Em investimento contratado, mantendo-se os municípios de Lisboa, Porto, Vila Nova de Gaia, Braga, Funchal, Matosinhos, destacam-se, ainda, Faro, Cascais, Seixal e Espinho.



IFRRU 2020

Resultados obtidos

Após a intervenção, 213 edifícios destinam-se a atividades económicas e 210 a habitação, sendo os restantes para equipamentos de utilização colectiva e outros usos, nomeadamente, sociais e culturais.

Em termos de investimento, 62% do investimento contratado destina-se às atividades económicas o que é coerente com as especificidades de construção, mais exigentes para as atividades de serviços, turismo e indústria.

Distribuição dos contratos por uso a conferir ao imóvel



Salienta-se o impacto, ao nível regional, do efeito de alavancagem de investimento potenciado pelos fundos europeus, particularmente expressivo nas NUTS Norte, Lisboa, Madeira e Açores.

NUTS II	Investimento total contratado	FEEI total contratado	Alavancagem de investimento
NORTE	592.771.746	16.128.806	36,8
CENTRO	83.740.765	8.761.212	9,6
LISBOA	649.230.422	21.440.853	30,3
ALENTEJO	11.732.122	2.854.332	4,1
ALGARVE	38.457.036	5.793.733	6,6
AÇORES	12.463.344	927.889	13,4
MADEIRA	39.284.896	1.431.721	27,4
Total	1.427.680.330	57.338.545	24,9

IFRRU 2020

Resultados obtidos

Os investimentos apoiados pelo IFRRU 2020 são bem ilustrativos da importância do investimento em reabilitação urbana, quer pelo esforço de contenção dos perímetros urbanos, quer pelo seu efeito catalizador na melhoria de qualidade e estética da malha urbana, conforme realçado na estratégia europeia NewBauhaus, quer ainda pelo seu impacto económico, promovendo mais postos de trabalho, mais residentes e, portanto, maior coesão territorial.

Todos os projetos devem melhorar o desempenho energético, sendo de salientar as reduções previstas de emissão de gases com efeito estufa (GEE) e das necessidades de consumo de energia primária. Nestes termos, o investimento em reabilitação urbana apresenta-se igualmente sustentável, contribuindo para os objetivos do *European Green Deal* e da Agenda Estratégica Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos que definiu para Portugal metas muito ambiciosas de redução de 45% a 55% de GEE e redução de 35% do consumo de energia primária. Concretamente, os projetos IFRRU 2020 apontam para uma redução do consumo de energia primária de cerca de 66% e uma redução da emissão de GEE equivalente à retirada de circulação de 30 mil automóveis.

Em termos do Relatório dos Programas Orçamentais (REPO) do PO14 – Planeamento e Infraestruturas, o IFRRU 2020 contribui com o indicador de n.º de edifícios reabilitados (440 edifícios), sendo, ainda de relevar o contributo para o Programa Nova Geração de Políticas para a Habitação.



5142 novos residentes



2473 habitações
reabilitadas



4822 postos de trabalho



56033 tep de redução
anual de consumo de
energia primária



34418 tonCO2 equiv de
redução anual de emissão
de gases efeito estufa

QUAR



QUAR

Resultados obtidos

Sendo a EG do IFRRU 2020 uma estrutura exclusivamente destinada à implementação e gestão do IFRRU 2020, o ciclo anual de gestão integra-se e reflete os ciclos de médio e longo e prazo do processo de implementação do instrumento financeiro. Estes encontram-se definidos desde 2016, através da Política de Investimento e no Plano de Ação do IFRRU 2020, aprovados pelo Comité de Investimento.

Assim, os objetivos estratégicos do QUAR mantém a sua estabilidade, permitindo a comparabilidade entre os ciclos de gestão. O QUAR 2022 encontra-se estruturado em 4 OOP e 8 indicadores.

Por força do disposto no art.º 22º da LOE2022, os objetivos operacionais (OOP) que visam a valoração profissional, simplificação dos procedimentos e avaliação externa (OOP3 e 4), têm um peso relativo igual ou superior a 50% do QUAR (65%), sendo que os OOP 1 e 2, que refletem a missão da EG do IFRRU 2020 (execução do IFRRU 2020), têm um peso de 35%.

Parâmetros	Peso	OOP	Peso dos OOP	Peso ponderado dos OOP	Descrição dos indicadores
Eficiência	35%	OOP1 Fomentar o investimento	55%	19%	Ind1: Alavancagem FEEI do Investimento
					Ind2: Nº de edifícios reabilitados
		OOP2 Intensificar a execução	45%	16%	Ind3: Tempo médio dos pagamentos às EGF e ao IHRU das contribuições FEEI
					Ind4: Taxa de reembolso trimestral à DGTF
Eficiência	30%	OOP3 Simplificar procedimentos	100%	30%	Ind5: Taxa de respostas emitidas no prazo máximo de 5 dias úteis
					Ind6: Taxa de atualização dos Instrumentos de gestão e controlo interno e financeiro
Qualidade	35%	OOP4 Garantir a satisfação dos utilizadores	100%	35%	Ind7: Grau obtido mediante inquérito anónimo a todos os cidadãos/utilizadores.
					Ind8: Taxa de iniciativas de comunicação e divulgação



QUAR

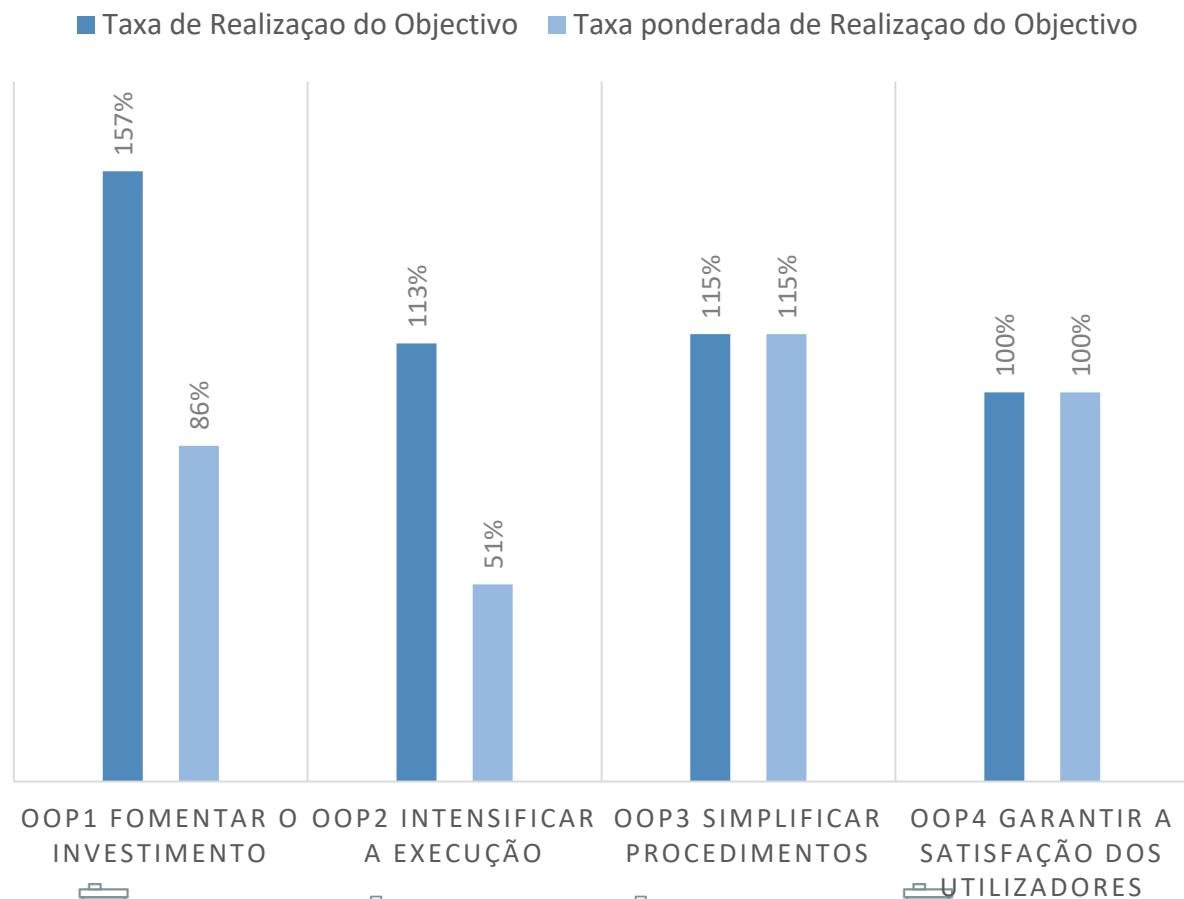
Resultados obtidos

Os resultados obtidos permitem evidenciar o alinhamento da atuação da EG do IFRRU 2020 com os objetivos da missão que lhe foi conferida, merecendo particular destaque o contributo para os objetivos de política pública de alavancagem dos fundos europeus e de reabilitação do edificado, expressos no OOP1 com ambos os indicadores superados.

Pese embora a exiguidade da equipa, procurou-se implementar medidas de reforço da motivação e conciliação com a vida privada, permitindo por um lado, assegurar maior celeridade e simplificação dos procedimentos (OOP 2 e 3), mas por outro, reduzindo a presença no exterior (OOP 4).

Nas páginas seguintes detalham-se os resultados obtidos e desvios registados.

TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS



QUAR

Resultados obtidos

OOP1: Fomentar o investimento

	Indicadores	Metas 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Taxa realização do OOP
Ind1	Alavancagem FEEI do Investimento	6	1	8	45%	9,3	141%	Superou	157%
Ind2	Nº de edifícios reabilitados	401	10	415	55%	440	170%	Superou	

No que se refere ao indicador 1, a definição da meta foi efetuada tendo em conta a meta de alavancagem de 4 vezes definida na carta de missão da EG do IFRRU, sendo que o valor crítico foi definido tendo em conta os resultados obtidos no ano de 2021, por ter sido o melhor ano de execução do IFRRU 2020. Relativamente ao Indicador 2, a definição da meta e valor crítico foi igualmente efetuada tendo em conta os resultados obtidos em 2021, neste caso mitigada pela expectável redução do n.º de contratos, quer por força da menor dotação disponível, quer pela aproximação à data de encerramento do período de elegibilidade (2023).

Não obstante, o impulso de recuperação pós pandemia veio permitir um reforço de contratações, sendo que no caso dos FEEI, a deliberação de retirada de dotações não contratadas até 30 de junho de 2022, favoreceu a aceleração das contratações (ver pg.14), explicando assim os desvios positivos registados.



QUAR

Resultados obtidos

OOP2: Intensificar a execução

Indicadores		Metas 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Taxa de realização do OOP
Ind3	Tempo médio (n.º de dias úteis desde a aprovação do pedido de pagamento até ao pagamento) dos pagamentos às EGF e ao IHRU das contribuições dos apoios financeiros FEEI	1,5	0,2	1	35%	1,9	89%	113%
Ind4	Taxa de de reembolso trimestral das dotações DGTF entregues no prazo	95%	4%	100%	65%	100%	125%	

Os indicadores 3 e 4 refletem atividades essenciais da EG do IFRRU 2020 e que permitem uma boa gestão financeira e de tesouraria. Assim, para o indicador 3, foram mantidos os valores de meta e críticos por corresponderem a unidades (dia) mínimos, tendo sido diminuída a tolerância. O indicador 4 mede ainda o cumprimento do protocolo celebrado entre a DGTF e a EG do IFRRU 2020, que determina que os reembolsos à DGTF das dotações CPN, BEI e CEB devem ser efetuados até 10 dias úteis do mês seguinte a cada trimestre, pelo que a meta e valor crítico foram definidos pelo seu pontual e pleno cumprimento.

Apesar da diminuição do nº de colaboradores da equipa, a elevada dedicação e responsabilidade do secretariado técnico, permitiu preencher o objetivo, tendo todos os reembolsos sido devolvidos à DGTF nos prazos estipulados, sem necessidade de prorrogações. Todavia, não foi possível atingir a meta do indicador 3, ainda que o resultado releve um curto prazo de pagamentos.



QUAR

Resultados obtidos

OOP3: Simplificar procedimentos

	Indicadores	Metas 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Taxa realização do OOP
Ind5	Taxa das respostas às solicitações dos interessados e trabalhadores, emitidas no prazo máximo de 5 dias úteis	92%	7%	100%	40%	99%	100%	115%
Ind6	Taxa de atualização dos Instrumentos de gestão e controlo interno e financeiro	4	1	6	60%	6	125%	

Este objetivo contribuiu para o desiderato definido no art. 22.º da LOE 2022, de simplificação administrativa e motivação dos colaboradores. No indicador 5 pretende-se relevar os efeitos das medidas implementadas de promoção de uma maior autonomia da equipa, tendo o resultado sido satisfatório, sendo de realçar que 65% das respostas dos interessados foi emitida no prazo de até 1 dia. O indicador 6 reflete o esforço de simplificação dos procedimentos instituídos, com particular relevância para os procedimentos de operacionalização da reprogramação 2022 e da alteração do mapa de auxílios de estado, assim justificando o desvio positivo registado.



QUAR

Resultados obtidos

OOP4: Garantir a satisfação dos utilizadores

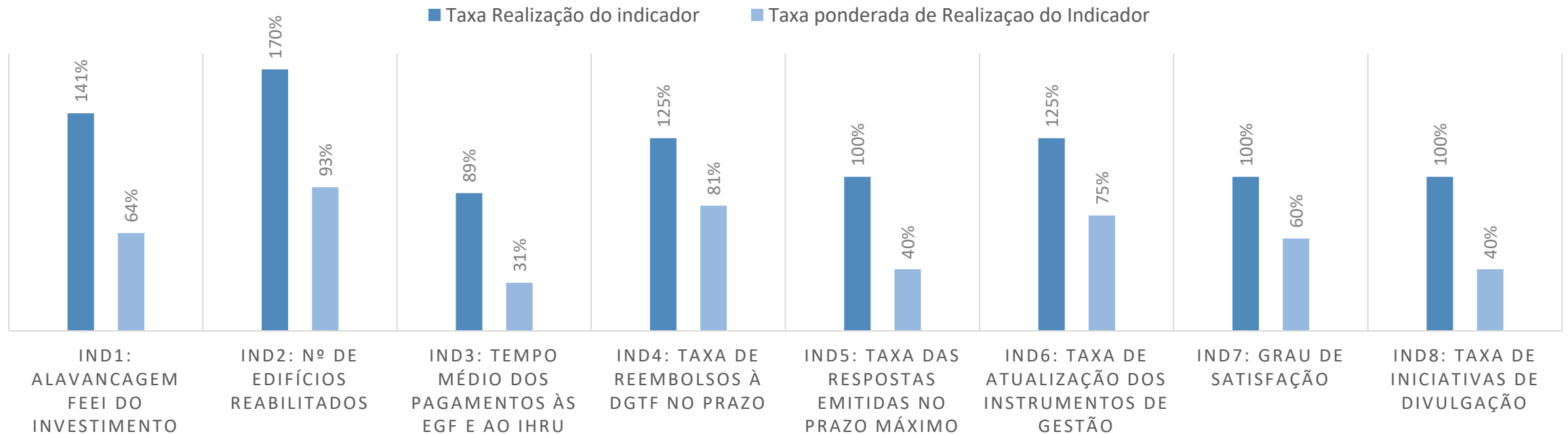
Indicadores		Metas 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Taxa realização do OOP
Ind7	Grau obtido mediante inquérito anónimo	4	0,3	5	60%	4,3	100%	100%
Ind8	Taxa de iniciativas de comunicação e divulgação	67%	15%	83%	40%	67%	100%	

Também este objetivo contribui para o art.º 22.º da LOE 2022. Relativamente ao indicador 7, regista-se melhoria face aos resultados obtidos em 2021, com resultados de satisfeito ou muito satisfeito ao nível da imagem da organização. Em anexo, apresentamos a análise detalhada das respostas rececionadas.

No que concerne ao indicador 8, a exiguidade da equipa suscitou uma maior necessidade de enfoque nas atividades de monitorização, controlo e reporte, pelo que não foi concluído o ciclo regional de visitas aos projetos, razão pela qual o cumprimento deste indicador não foi superado.



TAXA DE REALIZAÇÃO DOS INDICADORES



Em síntese, dos 8 indicadores definidores, apenas 1 não foi atingido, 3 foram realizados e 4 superados. Estes resultados permitem sustentar que a EG do IFRRU 2020 continua a cumprir com sucesso os objetivos da sua missão.



Atividades desenvolvidas

Execução orçamental

Recursos humanos

Plano de formação

Atividades planeadas e realizadas

Inquérito de satisfação e auscultação da equipa

Medidas específicas e de reforço positivo



Atividades desenvolvidas

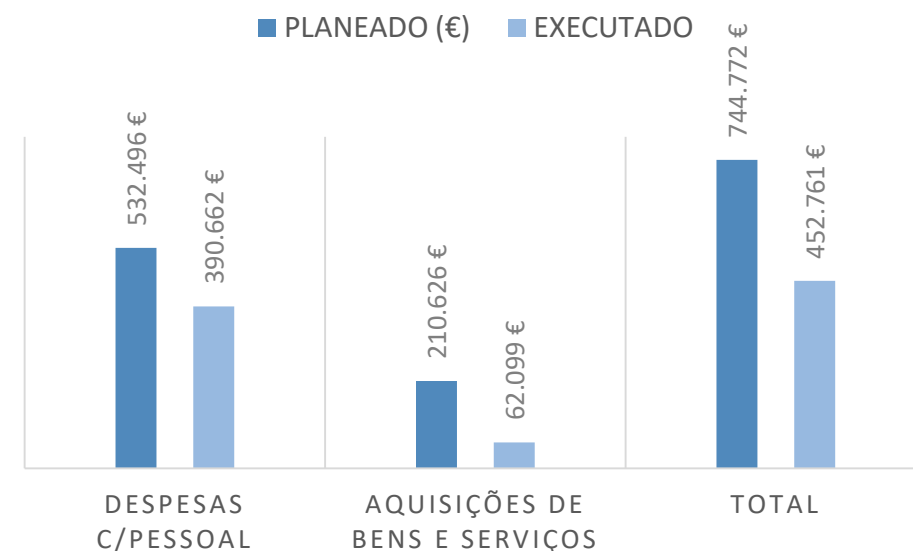
Execução orçamental

O orçamento de funcionamento da EG do IFRRU 2020 é integrado no orçamento do IHRU, em subdivisão específica. Compete ao IHRU o reporte orçamental, sendo também o IHRU a entidade adjudicante dos processos de contratação pública desenvolvidos sob iniciativa da EG do IFRRU 2020.

O orçamento de 2022, no montante global de 745m€, considerou a totalidade do mapa de pessoal, bem como, no Agrupamento 02, além dos serviços anualmente obrigatórios (auditoria externa e ROC), as aquisições relativas a consultadoria específica jurídica e para apoio à preparação do novo quadro de programação, a avaliação da estratégia de comunicação e a aquisição de serviços de manutenção evolutiva do Sistema de Informação do IFRRU 2020.

Contudo, houve necessidade de concentrar os esforços nas atividades essenciais à execução e reporte do IFRRU 2020, não tendo sido possível desenvolver as aquisições previstas, com exceção da avaliação da estratégia de comunicação. Acresce que relativamente ao agrupamento 01, que corresponde a 70% do orçamento total, manteve-se vago o cargo de Vogal, não tendo também sido preenchida a totalidade da capacidade do secretariado técnico. Neste contexto, a taxa de execução quedou-se em 61%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



Atividades desenvolvidas

Recursos humanos

A EG do IFRRU 2020 integra 11 postos de trabalho:

- um secretariado técnico de até 8 elementos, 1 dos quais exercendo também a função de coordenadora;
- uma Comissão Diretiva, composta por 3 elementos, 1 Presidente e dois Vogais, sendo 1 Vogal por inerência do Conselho Diretivo do IHRU.

O ano de 2022 iniciou-se com um secretariado técnico de 6 elementos, verificando-se a saída de 1 elemento em maio. Para reforço da sua equipa foram lançadas várias ofertas de emprego público, por mobilidade, tendo sido contratado 1 técnico, mas que cessou funções no início de dezembro. Ainda, fechámos 2022 com o secretariado técnico de 5 elementos, um dos quais exercendo as funções da Coordenadora, mantendo-se vago o lugar de 1 Vogal, situação que permanece inalterada desde 2019.

Nestes termos, das 149 UERH (Unidade Equivalente de Recursos Humanos) previstas foram realizadas 93.

O Balanço Social é apresentado pelo IHRU, uma vez que a EG do IFRRU 2020 não detém mapa de pessoal próprio.

Designação	UERH Previstas	UERH Executadas
Dirigentes - Direção Superior*	60	40
Dirigentes – Coordenadora do Secretariado Técnico	16	16
Técnico Superior - (inclui Especialistas de Informática)	60	24
Assistente Técnico - (inclui Técnicos de Informática)	8	8
Assistente Operacional	5	5
Total	149	93

*inclui 1 Vogal que por inerência é membro do Conselho Diretivo do IHRU e cujos encargos remuneratórios não são imputados à EG do IFRRU 2020.



Atividades desenvolvidas

Plano de formação

No que se refere ao Plano de formação, a EG do IFRRU 2020 privilegia ações de formação e contínua, especificamente destinada a suprir as necessidades da equipa, com especial enfoque para o novo Quadro de Programação.

O reporte anual de formação executada, através do inquérito do INA, é efetuado pelo IHRU, relevando-se as ações indicadas na tabela.

Ação de formação planeada	Área de trabalho	Nº de ações realizadas
Auxílios de Estado	Comunicação auxílios Elaboração manuais	0
Regras de encerramento	Workshop de focus group dedicados à avaliação dos PO nas áreas de desenvolvimento sustentável e, reabilitação urbana, mobilidade urbana e eficiência nos recursos	4
Avaliação estratégia	Conferências e seminários sobre o PT 2030, PRR e outras modalidades de financiamento	4



Atividades desenvolvidas

Atividades planeadas e realizadas

Tendo em conta a relação entre os objetivos estratégicos e os operacionais, em sede de Plano 2022 foram identificadas as **principais atividades** a desenvolver e que irão contribuir para os indicadores definidos.

Conforme já referido, a exiguidade da equipa, agravada pela saída de 1 elemento com larga experiência consolidada no IFRRU 2020, condicionou a realização de ações não centradas na execução do instrumento financeiro, tendo sido privilegiadas as atividades de controlo e monitorização.

Objetivos	Previsto	Realizado
OE1: Promover o acesso (OOP 1 e 4)	Apoio aos Bancos, Beneficiários e Municípios	Realizadas 8 sessões específicas, além da constante articulação assegurada diariamente
	Apoio na definição de novas formas de financiamento de regeneração urbana	Produzido memorando para definição dos elementos estruturais do futuro instrumento financeiro
	Ações de comunicação e divulgação	Realizadas 6 ações, destacando-se a participação online no seminário de financiamento à reabilitação urbana, realizado no recife, Brasil
	Realização de inquérito de auscultação	Realizado (ver anexo)
OE2: Assegurar os recursos necessários (OOP 2)	Criação de mecanismos de antecipação da execução	Criado painel de indicadores que permitem identificar eventuais operações mais críticas
	Reforço da monitorização das operações	Realizadas mais de 30 ações, sendo de realçar as especificamente destinadas à análise dos exercícios de monitorização quer ao nível dos Financiadores, quer ao nível dos Bancos
	Introdução de novas funcionalidades do SIIFRRU	Não realizado
OE 3: Garantir o sistema de gestão (OOP 3)	Atualização dos instrumentos de gestão	Concluído
	Simplificação dos procedimentos	Revisto o manual de procedimentos das EGF
	Apoio aos colaboradores e utilizadores	Foram respondidas 113 questões por email e mais de 100 telefonemas



Atividades desenvolvidas

Inquérito de satisfação e auscultação da equipa

Tendo em conta a dimensão muito reduzida da EG do IFRRU 2020, a avaliação interna foi ponderada na adoção das medidas que permitiram promover o harmonioso desenvolvimento do trabalho em articulação com o ambiente familiar. Tratando-se de uma equipa pequena, são proporcionados espaços de convívio e fluidez dos circuitos comunicacionais que favorecem a articulação e cooperação dos seus membros.

Foi realizado um inquérito anónimo, abrangendo 419 contactos, com uma taxa de resposta de 26%, superior ao questionário de 2021, e em linha com os obtidos nos anos anteriores.

Manteve-se a opção pela não realização de uma caracterização mais detalhada do universo, uma vez que se pretende uma avaliação de âmbito da EG do IFRRU 2020.

Da análise das respostas obtidas verifica-se que 71,7% do total das respostas é igual ou superior a 4 (com 28,2% de respostas avaliadas com 5), denotando satisfação com o trabalho desempenhado pela EG do IFRRU 2020.

O nível global situa-se em 4,30%, conforme melhor detalhado no anexo a este relatório, destacando-se o grupo «Imagem global da organização», com o melhor nível de satisfação, e, no sentido oposto, o grupo «Linkedin», com sugestões de divulgação de informação mais detalhada dos projetos apoiados.



Atividades desenvolvidas

Sistema de controlo interno

Enquanto estrutura de missão beneficiária de fundos europeus, a EG do IFRRU 2020 implementou um sistema de gestão e controlo assente em 3 instrumentos principais, além dos restantes documentos de *compliance*: o Manual de Procedimentos, englobando também o Manual de Contabilidade, exercícios de verificações das operações contratadas, administrativas e no local, sendo de destacar que estas últimas, para reforço de independência, são efetuadas com recurso a auditores externos, e ainda parecer elaborado por ROC sobre a prestação de contas.

Adicionalmente, a EG do IFRRU 2020 é sujeita a diversas auditorias, quer sob a responsabilidade dos seus financiadores, quer desenvolvidas pelas Autoridades de Auditoria e de Certificação.

Em 2022, foram efetuadas **4 auditorias externas**: pela Inspeção Geral de Finanças, aos fluxos financeiros das dotações CPN, BEI e CEB, e pelas Autoridades de Gestão do PO Norte, Lisboa e Algarve, das quais não resultaram ajustamentos aos instrumentos de gestão e controlo interno. Foram ainda concluídos os exercícios de verificação no local desenvolvidos pela EG do IFRRU 2020 com recurso a auditores externos, tendo pontualmente sido corrigida a despesa validada (desembolsos aos beneficiários finais) com uma taxa global de 0,046%.

Os resultados das auditorias e verificações efetuadas confere ao sistema de gestão e controlo interno da EG do IFRRU 2020 e do IFRRU 2020 um grau de confiança e confiabilidade satisfatório.

Por fim, de realçar ainda a elaboração do relatório de execução do **Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas** (em anexo), nos termos determinados pelo Tribunal de Contas, não tendo sido identificados factos suscetíveis de determinarem a adoção de medidas de prevenção adicionais ou de alteração do Plano em vigor.



Atividades desenvolvidas

Medidas específicas e de reforço positivo

Em matéria de **publicidade institucional**, e nos termos previstos na alínea 2 do art.º 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, foram realizadas as iniciativas de publicitação obrigatória decorrentes das competências que estão legalmente atribuídas a esta EG do IFRRU 2020 e iniciativas de publicitação não obrigatória, previstas na Estratégia de Comunicação aprovada pelo Comité de Investimento. Destacam-se, nomeadamente:

- na página da internet: publicitação semestral das operações aprovadas, atualização do Guia do beneficiário e publicitação dos indicadores de resultado e realização.
- LinkedIn: divulgação de projetos e participações do IFRRU 2020 em ações de divulgação.

Relativamente às **medidas de modernização administrativa**, foi possível introduzir mecanismos de simplificação no reporte dos Bancos; todavia, não foi desenvolvida a aquisição de serviços de manutenção evolutiva do Sistema de Informação que assim transitará para 2023.

Por fim, foram introduzidas **medidas de reforço positivo**, com destaque para:

- ao nível interno, promovendo uma melhor conciliação entre a vida pessoal e profissional dos colaboradores, privilegiando-se o horário flexível e uma maior autonomia técnica;
- ao nível externo, promovendo exercício regulares de monitorização de forma a incentivar os Bancos a incrementar a execução.



Proposta de menção e conclusões prospectivas



Proposta de menção e conclusões prospectivas

Tendo em conta que o cumprimento de todos os objetivos, alcançando-se uma realização global, ponderando os pesos de cada indicador e objetivo, de 117%, tendo dois objetivos sido superados, a EG do IFRRU 2020 propõe a menção, na autoavaliação, de desempenho bom, nos termos do disposto na alínea a) do art.º 18.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12.

O ano de 2023, sendo o último ano do período de elegibilidade, será marcado pelo esforço de execução, sendo o ano de 2024 o de encerramento e reportes finais. Assim, continuaremos a reforçar a monitorização das operações, em articulação com os Bancos e a consolidar a informação registada no Sistema de Informação. Mantemos o propósito de instalar melhorias neste Sistema de forma a automatizar determinados processos que ainda exigem alguma atividade manual.

Em termos de comunicação, retomaremos as ações de divulgação de projetos, favorecendo a participação de toda a equipa e a perceção dos impactos positivos dos investimentos apoiados. Assim, tendo em conta os resultados da avaliação da estratégia de comunicação, o roteiro nacional será reforçado com maior divulgação no LinkedIn.

Por fim, mantemos o objetivo de reforçar a equipa de forma a assegurar a redundância, particularmente crítica na fase de encerramento.



Anexos

Relatório de análise do
inquérito de satisfação
Relatório de execução do
PGRC



CIDADES COM FUTURO

REABILITAR
PARA REVITALIZAR
AS NOSSAS CIDADES



REPÚBLICA
PORTUGUESA

HABITAÇÃO



instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento



Entidades gestoras:



Grupo  CaixaBank

